

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 392/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Municipal 530/2023;

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com estadia e alimentação quando no deslocamento do mesmo a serviço desta prefeitura, a saber:

Beneficiário.....: Luzia Farias de Oliveira CPF....: XXX.536.044-XX

Matrícula....: 0202266 Quantidade....: 0,5 (Meia)

Valor R\$....: 200,00 (Duzentos reais)

Destino....: Natal/RN

Assunto...... Participar da reunião ordinária do COSEMS/RN.

Período....: 20/12/2023.

Lotação....:: Secretaria Municipal de Saúde Função....: Secretária Municipal de Saúde

ART. 2°. – Revogam-se as disposições ao contrário.

ART. 3°. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Montanhas/RN, em 19 de dezembro de 2023.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA Prefeito Municipal